

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gf88yhef SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/05/2021 Indicação nº 3602/2021 Protocolo nº 5320/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de incluir os pais, tutores e cuidadores de pessoas com necessidades especiais menores de 18 anos, no grupo prioritário de vacinação do COVID-19.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de incluir os pais, tutores e cuidadores de pessoas com necessidades especiais menores de 18 anos, no grupo prioritário de vacinação do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A referida demanda se justifica, visto que a referida indicação tem foco no bem-estar do filho, tutelados e pessoas no qual auxiliam nos cuidados pessoais diários, para que seja garantida a imunização, considerando que apesar das crianças e adolescentes não poderem receber a imunização devido à idade, precisam de proteção, já que os pais continuam trabalhando e podem transmitir o vírus.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus



distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2021

Paulo Araújo
Deputado Estadual